



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS**  
Estado de Minas Gerais

LEI Nº. 1635/2016

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS  
EM 04 / 02 / 2016  
ASSINATURA: Edeleves Ap Rocha  
MATRÍCULA/IDENT.: 0675

*"Dispõe sobre a criação do  
dia da Comarca de  
Virginópolis/MG e dá outras  
providências."*

A Câmara Municipal de Virginópolis/MG aprova e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Será comemorado a partir do ano de 2016, no dia 12 de Setembro, o dia da Comarca de Virginópolis/MG, fundada em 12 de Setembro de 1947.

Art. 2º - Revogam-se as disposições que eventualmente contrariem a presente norma.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Virginópolis, 04 de fevereiro de 2016.

  
**Hiran Amaro Pinheiro Roque**  
Prefeito Municipal